

Grattos

GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA

CNPJ 31.347.547/0001-91 FONES: (54) 3522-3400 / (54) 9 9264-8488

E-mail para empenhos e contratos grattosmoveis@bol.com.br

RUA: ALBERTO PARENTI, 447 DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 99.706-420 ERECHIM RS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI AGÊNCIA 0217 CONTA CORRENTE 08071-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE 45/2025

item	un	DESCRITIVO	VALOR UN	MARCA	VALOR TOTAL
	01	Tablado divã baixo para fisioterapia neurológica reabilitação 	1250,00	PRÓPRIA TABLADO BAIXO	1250,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 1250,00

Prazo de validade da proposta: 60 dias OU conforme edital

Prazo de Garantia: 12 meses OU conforme edital

Prazo de Entrega: conforme edital

Pagamento: mínimo conforme edital

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.

Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do srt. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Concordamos com todas as exigências do Edital

Esta proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;

Assumo(imos) a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

Que o preço contido na proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas, seguros e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com frete, carga, descarga, transporte ou terceiros

ERECHIM, 16 de outubro de 2025.